CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

E-MAIL: camaraigarapava@terra.com.br

DECRETO LEGISLATIVO 004/2014.

DE AUTORIA DO EDIL PAULO CESAR DE MORAES, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA IGARAPAVENSE AO POLICIAL MILITAR MARCOS ANTONIO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ARTIGO 1.º - Fica concedido nos termos do Artigo 144, §1º, alínea *f*, do Regimento Interno dessa Casa de Leis, e Artigo 30, Inciso 17 da Lei Orgânica Municipal, **TÍTULO DE CIDADANIA IGARAPAVENSE, ao POLICIAL MILITAR MARCOS ANTONIO DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – O título a que se refere o artigo anterior, será confeccionado pela Câmara Municipal de Igarapava e entregue em Sessão Solene previamente marcada para esse fim.

ARTIGO 2.º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, inseridas no orçamento vigente.

ARTIGO 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapava, 22 de Abril de 2014.

LUÍS ANTONIO SOUZA – PRESIDENTE

EURÍPEDES BARSANULFO SOARES DA SILVA – VICE-PRESIDENTE

CLÁUDIO ANTONIO SOARES - 1º SECRETARIO

JOÃO GABRIEL SILVEIRA - 2º SECRETARIO

PROTOCOLO

DATA ___/___/___ HORA